

ESP-HOSP. GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA

Estudo Técnico Preliminar 44/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00038107/2026-91

2. Descrição da necessidade

O Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha demanda de uma grande quantidade de documentos e formulários físicos para a realização dos atendimentos diários, o que por sua vez, depende da produção e entrega de uma quantidade significativa de impressos semanais.

Informamos que temos dificuldade de produção para abastecer a unidade com os impressos tamanhos A4 (frente e verso) e papel cartão/cartolina, pois a máquina Ricoh DX3343 produz somente impressos no formato A4 P/B (frente), em quantidade não suficiente para atender toda a demanda do hospital.

Portanto faz-se necessário a reposição do estoque destes impressos afim de evitar a descontinuidade nos serviços prestados nessa unidade hospitalar, salientamos que a quantidade solicitada supre a unidade por aproximadamente 12 (doze) meses.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Serviços e Administração	Ricardo Adriano Honorato da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação de serviços de produção gráfica e impressão fotolito deverá atender a requisitos técnicos, operacionais e de qualidade compatíveis com as necessidades da Administração, sendo prestada sob demanda, conforme solicitações específicas ao longo da vigência contratual. Os serviços deverão observar padrões profissionais de qualidade gráfica, garantindo fidelidade de cores, nitidez, precisão dimensional e adequação dos acabamentos, bem como o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos para produção e entrega. A contratada deverá dispor de capacidade técnica para receber e processar arquivos digitais em formatos amplamente utilizados no mercado, tais como PDF, AI e PSD, assegurando a correta preparação para impressão, inclusive com controle de cores baseado em sistemas reconhecidos, como CMYK e Pantone, e resolução adequada, preferencialmente mínima de 300 dpi, quando aplicável.

Deverá ser assegurada a produção de fotolitos com elevado grau de precisão e fidelidade ao layout original fornecido pela Administração, bem como a possibilidade de realização de provas digitais ou físicas previamente à produção final, sempre que solicitado, a fim de garantir a conformidade do material. Os produtos entregues deverão estar isentos de falhas como borrões, manchas, desalinhamentos ou quaisquer defeitos que comprometam sua qualidade ou finalidade, devendo a contratada realizar conferência prévia antes da entrega e promover a substituição de materiais que apresentem irregularidades, sem custos adicionais para a Administração.

A execução dos serviços deverá contemplar também os aspectos logísticos, sendo de responsabilidade da contratada o adequado acondicionamento dos materiais, de modo a preservar sua integridade durante o transporte, bem como a

entrega nos locais indicados pela Administração, admitindo-se, quando necessário, entregas fracionadas conforme a demanda. Adicionalmente, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, com a priorização do uso de papéis certificados, como aqueles com selo FSC ou equivalente, utilização de insumos menos agressivos ao meio ambiente e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados no processo produtivo.

A contratada deverá comprovar experiência prévia na execução de serviços similares, por meio de atestados de capacidade técnica ou portfólio, bem como demonstrar possuir equipe qualificada e infraestrutura compatível com o volume e a complexidade da demanda estimada. Por fim, a prestação dos serviços deverá observar integralmente a legislação vigente aplicável às contratações públicas, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como atender às normas trabalhistas, fiscais e ambientais pertinentes, assegurando ainda a emissão de nota fiscal correspondente aos serviços efetivamente prestados.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para a contratação de serviços de produção gráfica e impressão fotolito identificou que o setor é amplo, consolidado e competitivo, contando com diversos fornecedores aptos a atender demandas sob medida da Administração. As empresas do ramo oferecem serviços integrados que incluem tratamento de arquivos, controle de cores, provas de impressão, produção e entrega dos materiais, atendendo aos padrões de qualidade exigidos.

Verificou-se que a contratação por demanda é a prática predominante, com preços definidos conforme especificações como tipo de material, formato, tiragem, papel e acabamento, o que proporciona flexibilidade e economicidade. Observou-se, ainda, que a execução direta pela Administração se mostra inviável ou antieconômica, em razão dos custos com equipamentos, manutenção e mão de obra especializada.

Dessa forma, conclui-se que há ampla oferta de fornecedores no mercado, sem restrições relevantes à competitividade, sendo viável a realização de processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com potencial de obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, sendo contratação do serviço por MENOR PREÇO.

6. Descrição da solução como um todo

A solução para essa demanda é a contratação de empresa especializada, que execute o serviço com perfeição para melhor aproveitamento dos materiais no atendimento às demandas do HGVNC, empresa esta, cuja contratação será formalizada via licitação. Ressalta-se novamente que a empresa vencedora atuará como única responsável pela execução do projeto em si. A empresa a ser contratada para a execução do projeto deverá seguir à risca o Termo de Referência em todas as suas informações, sendo que qualquer dúvida, informações, ressalvas e/ou alterações para elaboração do mesmo, devem ser reportadas/solicitadas à Diretoria de Serviços e Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram estimados com base na necessidade de abastecimento da Unidade para o período aproximado de 12 (doze) meses. A quantidade estimada para a contratação é dada por itens, sendo:

300 blocos de Formulário SADT; 300 blocos de Folha Diária de Enfermagem; 40 blocos de Formulário de Consumo de Sala Cirúrgica; 200 blocos de Laudo para Autorização de Procedimento Ambulatorial APAC; 60 blocos de Formulário de Aviso de Cirurgia; 60 blocos de Formulário de Ficha de Anestesia; 40 blocos de Requisição de Exame Mamografia; 40 blocos de Requisição de Exame Histopatológico Mama; 40 blocos de Requisição de Exame Citopatológico Mama; 40 blocos de Requisição de Exame Histopatológico Colo do Útero; 40 blocos de Requisição de Exame Citopatológico Colo do Útero.

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Conforme preconiza o artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Os valores apurados do presente procedimento licitatório, sendo mantido sob sigilo haja vista a manutenção da competitividade licitatória e necessidade de manutenção e economicidade do erário público.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento de itens para serviços em geral, não se mostra técnica e economicamente viável, vez que o conjunto de projeto e execução não são interdependentes e buscam formar uma só unidade.

Esta contratação está definida como valor global, para que haja somente um cronograma de entrega.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informo para conhecimento, o processo que derivado deste Estudo Técnico Preliminar conforme segue:

Processo nº 024.00038107/2026-91

Contratação de Empresa Especializada em Produção Gráfica e Impressão Fotolito.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A vantagem de registrar este pedido de contratação de serviço se dá pela necessidade da aquisição de acordo com a real necessidade do atendimento às demandas da Unidade, a fim de evitar situações decorrentes da falta de formulários específicos, que podem gerar transtornos nos atendimentos e acarretar problemas à Administração. Além de agilidade, busca-se também maior transparência em todo o processo de compra ou contratação de bens e serviços.

A contratação está compatível com a programação orçamentária vigente e integra as ações de manutenção e suporte à infraestrutura operacional da Unidade, contribuindo para a eficiência e regularidade dos serviços prestados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de serviços de produção gráfica e impressão fotolito proporcionará maior eficiência, qualidade e padronização na execução de materiais gráficos utilizados pela Administração, assegurando fidelidade às especificações técnicas e melhor apresentação institucional. A terceirização desses serviços permitirá o acesso a tecnologias atualizadas, equipamentos especializados e mão de obra qualificada, resultando em maior precisão, especialmente na produção de fotolitos, e redução de falhas ou retrabalho.

Além disso, a contratação contribuirá para a racionalização de recursos, ao eliminar a necessidade de investimentos elevados em infraestrutura própria, manutenção de equipamentos e capacitação de pessoal, tornando o processo mais econômico e sustentável. Também possibilitará maior agilidade no atendimento das demandas, com cumprimento de prazos e flexibilidade na execução conforme as necessidades da Administração. Por fim, a realização do processo licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, favorece a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, garantindo melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

13. Providências a serem Adotadas

Não há necessidade de tomada de providência para essa contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação de serviços de produção gráfica e impressão fotolito pode gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de papel, utilização de tintas e insumos químicos, geração de resíduos e uso de energia elétrica nos processos produtivos. Contudo, tais impactos podem ser mitigados mediante a adoção de práticas sustentáveis pela contratada, como o uso de papel certificado, tintas menos poluentes, destinação adequada de resíduos e utilização de equipamentos mais eficientes, de modo a reduzir os efeitos ambientais e alinhar a execução contratual aos princípios de sustentabilidade na Administração Pública.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Conclui-se que a contratação é necessária e adequada para garantir a continuidade das atividades da Unidade, recomendando-se o prosseguimento do processo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO ADRIANO HONORATO DA SILVA

Diretor I - Diretoria de Serviços e Administração



Assinou eletronicamente em 20/03/2026 às 15:39:43.

SEME SADALA SARRAFF

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 23/04/2026 às 09:58:29.